

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	126393022
SUBSTITUTO	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	469910027

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 285 – 9 de junho de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de pneus, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Willy Veiga Behling Miranda (titular)	424483023	PC
Odair Meira Rocha (Suplente)	106421021	PM
Karin Wortmann Quartin (titular)	110941022	PC
Alessandro Garcia (suplente)	424349023	PC
Eduardo Navarro da Silva (titular)	91898021	PM
Sirley Alves Nascimento (suplente)	120652021	PM
Wellington Rodrigo de Lima Bento (titular)	118639021	CBM
Eduardo Rachid Teixeira (suplente)	62671021	CBM
Sergio Antonio Perez	65092027	SEJUSP

Campo Grande - MS, 9 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 281 – de 7 de junho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de maio de 2022 a 26 de setembro de 2022, a servidora **JUDITE BERTULINO NE**, matrícula nº 424279022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/044283/2022).

Campo Grande, 7 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública